



### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 116, DE 18 DE JULHO DE 2024.....1

#### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ..... 1

TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO: 907/2024.1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 116, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo no prédio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, no período compreendido entre os dias 22 (segunda-feira) e 31 de julho de 2024 (quarta-feira), retornando no dia 1º de agosto de 2024.



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. No período do recesso ficam suspensos todos os prazos administrativos.

Art. 3º. Não se incluem do referido Decreto, os serviços essenciais, tais como Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 18 de julho de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO: 907/2024

PROCESSO: 907/2024

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

ASSUNTO: INCLUSÃO DE FONTE

Versa o presente apostilamento, para inclusão de fonte do Contrato Nº 071/2024, VISANDO, adequação de execução orçamentária no referido objeto: Contratação de empresa para prestação de

serviços de sonorização e publicidade volante em carros de som e trio elétrico, para divulgação de campanhas e eventos do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA – da Dotação

Orçamentária:

Funcional Programática:

03.07.13.392.0108.2.036

Fonte: 1.500.0000.000000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA – da Dotação

Orçamentária:

Funcional Programática:

03.07.13.392.0108.2.036

Fonte: 1.500.0000.000000 /

1.708.0000.000000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Dois Irmãos do Tocantins -TO, 18 de julho de 2024.

GE CIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

---